



DELIBERAÇÃO 046/CMAS/2016 - 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a composição de Grupo de Trabalho de caráter temporário e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 18/11/2016, Ata 134ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a composição de Grupo de Trabalho para elaborar uma proposta para adequação da composição da mesa diretora do CMAS, no seguimento não governamental do representante de usuários.

Art.2º - O grupo de trabalho será composto pelos seguintes conselheiros: Sandra Regina de Almeida dos Santos, Thayla Helena Aguirre Cuellar e Antônio Sebastião Castelo.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Sebastião Castelo

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8a48d6bd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>